



**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023  
CONCURSO PÚBLICO - REGIME ESTATUTÁRIO Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de Imbituva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime celetista, no quadro da Prefeitura Municipal de Imbituva, de acordo com as Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Imbituva.

**LEIA-SE:**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, **sob regime estatutário**, no quadro da Prefeitura Municipal de Imbituva, de acordo com as Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Imbituva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 16 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**CELSO KUBASKI  
PREFEITO MUNICIPAL**